



**BANCO BTG PACTUAL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 30.306.294/0001-45  
Praia de Botafogo n.º 501, 6º andar  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**DELIBERAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

**Banco BTG Pactual S.A.** (“Banco” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de proventos.

Os proventos serão distribuídos na forma de juros sobre capital próprio, os quais serão pagos aos detentores de ações na proporção de suas participações no capital social da Companhia, e sofrerão a retenção de 15% referente ao Imposto de Renda na Fonte, nos termos da legislação aplicável.

Abaixo apresentamos os valores individualizados:

- a) Valor bruto por ação ordinária ou ação preferencial referente aos juros sobre capital próprio: R\$ 0,181131391.
- b) Valor líquido por ação ordinária ou ação preferencial referente aos juros sobre capital próprio: R\$ 0,153961682.
- c) Valor bruto por UNIT BBTG11 referente aos juros sobre capital próprio: R\$ 0,543394173.
- d) Valor líquido por UNIT BBTG11 referente aos juros sobre capital próprio: R\$ 0,461885046.

Os proventos serão pagos aos acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 29 de dezembro de 2015, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-direitos” a partir de 30 de dezembro de 2015, inclusive. O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado aos acionistas em data a ser definida pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até dia 30 de abril de 2016, através da instituição depositária das ações – Banco Bradesco S.A. mediante crédito automático para acionistas correntistas e acionistas que já tenham informado ao Banco Bradesco o número de seu CPF ou CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham feito essa indicação deverão se dirigir a uma Agência Bradesco munidos de CPF, RG e comprovante de residência para atualização dos dados cadastrais e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.



Os proventos relativos às ações/units depositadas na custódia fungível da BM&F BOVESPA serão creditados àquela entidade e as CORRETORAS DEPOSITANTES encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas e titulares de *units*.

Informamos aos detentores de *Global Depositary Receipts* (GDRs) negociados no segmento Euronext organizado pela NYSE Euronext in Amsterdam, que o pagamento dos proventos ora distribuídos se dará através do The Bank of New York Mellon, instituição depositária das GDRs, a qual informará ao mercado a respectiva data de pagamento.

Informações relacionadas à data de pagamento ou qualquer outra informação adicional poderão ser obtidas através do site [www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com).

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015.

**João Marcello Dantas Leite**  
*Diretor de Relações com Investidores*